



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA Nº 47 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 21, de 3 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo-relacionados, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **01/11/2019 à 30/11/2019**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
DEUSIMAR PEREIRA DA COSTA	244	20/10/2018	19/10/2019	Secretaria Municipal de Educação
RAYANNE BARBOSA BRITO COSTA	336	26/12/2018	25/12/2019	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 30 de outubro de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal